



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



PROCESSO Nº. 0097/2024

DISPENSA Nº. 0097/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. RAZÃO DA ESCOLHA

Na AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ a escolha dos FORNECEDORES em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de serem as propostas mais vantajosas apresentadas após publicação no sitio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que os proponentes apresentaram toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação.

Após a Secretaria de Administração do Município de Quixeré finalizar a análise da proposta e da documentação apresentada pelo interessado, em decorrência da divulgação da dispensa, a empresa interessada foi: BANDEIRA ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.306.779/0001-57, com endereço na Rua Manoel Gonçalves, Nº 954, Centro, Quixeré/CE que apresentou proposta compatível com a realidade mercadológica, como também obteve-se a adequação necessária para a qualificação econômico financeira, habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, onde foi declarada habilitada e vencedora a proposta da mesma com o valor global de R\$ 6.622,35 (seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

2 - DAS COTAÇÕES:

Nas contratações em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. Os valores mais vantajosos ofertados, conforme a planilha de estimativa de despesa, foi o da seguinte empresa: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.306.779/0001-57, neste ato representada por **Luzinete Bandeira de Oliveira**, portadora do CPF: Nº 391.594.693-15 de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR.UNI	VLR.TOTAL	VLR.UNI	VLR.TOTAL
1	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS: 47cm (L) X 61cm (P) X 133 cm (H): Arquivos em aço com gavetas para pastas suspensas tamanho ofício, confeccionados em chapas de aço nº 22; porta etiquetas estampados nas gavetas; puxadores em aço; fechadura cilíndrica, com travamento simultâneo das gavetas e cinto de travamento interno de trilhos e travamento frontal entre gavetas. Sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico com 08 rodanas de aço.	7	Und	946,05	6.622,35	946,05	6.622,35
VALOR GLOBAL					6.622,35		6.622,35

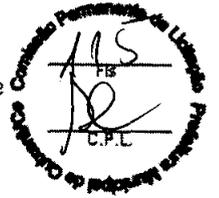
A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”

Somos todos Quixeré



Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, no caso de outros serviços e compras;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solicitações de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 18 de novembro de 2024. Foi apreciada 01 (uma) proposta, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço por item, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.306.779/0001-57, neste ato representada por **Luzinete Bandeira de Oliveira**, portadora do CPF: Nº 391.594.693-15, detentora da melhor proposta para o(s) ITEM(S) 01 com valor global de R\$ 6.622,35 (seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

As propostas aprovadas, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficaram assim definidas:

EMPRESA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA
CNPJ: 12.306.779/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VLR.UNI	VLR.TOTAL
1	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS: 47cm (L) X 61cm (P) X 133 cm (H); Arquivos em aço com gavetas para pastas suspensas tamanho ofício, confeccionados em chapas de aço nº 22; porta etiquetas estampados nas gavetas; puxadores em aço; fechadura cilíndrica, com travamento simultâneo das gavetas e cinto de travamento interno de trilhos e travamento frontal entre gavetas. Sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico com 08 rodanas de aço.	7	Und	RIVEL	946,05	6.622,35
VALOR GLOBAL						6.622,35

VALOR GLOBAL: 6.622,35 (seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)

Quixeré-Ce, 25 de novembro de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO